

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 164, DE 10 DE JUNHO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 108

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, e em cumprimento ao requerimento de nº 142 de autoria do Senhor Deputado **Abrão Costa**, Resolve nomear os Senhores Deputados: **Abrão Costa, Condorcet Cavalcante, Tadeu Gonçalves, Hélcio Santana e Everaldo Barros** para comporem a COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, com o objetivo de proceder estudos e apresentarem proposta de reforma no Regimento Interno da Casa, devendo apresentar relatório no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir desta data. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 dias do mês de maio de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente